

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 37 - CRÉDITO ESPECIAL

DECRETO nº 37/2026

SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2026.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso das atribuições a mim conferidas, e com base na Lei nº 1.088 publicada em 05 de fevereiro de 2026, decreto;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2026, crédito especial no valor de **R\$ 4.082.910,92 (quatro milhões e oitenta e dois mil e novecentos e dez reais e noventa e dois centavos)** para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 12 - DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			
Unidade: 1 - DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			
Ação: 2026 - MANUT. DAS ATIV. DP. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE			Funcional: 0020.0608.0003
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
450	449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	1819	108.835,92
450	449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	1819	3.700.000,00
Total Ação			3.808.835,92

Órgão: 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			
Ação: 2053 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			Funcional: 0015.0451.0004
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
455	449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente	1802	274.075,00
Total Ação			274.075,00
TOTAL GERAL			4.082.910,92

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos, serão utilizados recursos oriundos de:

Excesso de arrecadação da Fonte 1819 - CONVÊNIO SEAB Nº 030/2025. Envolve um repasse de **R\$ 97.952,32 (noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, para investimento com uma contrapartida de **R\$ 10.883,60 (dez mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)** Totalizando o valor de **R\$ 108.835,92 (cento e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos)**. O referido convênio está aprovado pela Lei Municipal nº 1.038 de 07 de maio de 2025.

Excesso de arrecadação da Fonte 1819 - CONVÊNIO SEAB - Aquisição de Equipamentos Agrícolas - Convênio SEAB Nº 475/2025. Visa unir esforços para melhorar a infraestrutura e a trafegabilidade das estradas rurais nos Municípios Convenientes, através da aquisição de equipamentos agrícolas. O total do convênio é de **R\$ 4.410.666,67**, sendo **R\$ 3.700.000,00** provenientes do CONCEDENTE e **R\$ 710.666,67** da contrapartida do CONVENIENTE. A iniciativa está aprovada pela Lei Municipal nº 1.059 de 02 de setembro de 2025.

Excesso de arrecadação junto a fonte 1802 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais, CONVÊNIO 870/2025 da Secretaria de Estado das Cidades, SECID, constitui objeto do presente convênio: Aquisição de um Triciclo automotor para pintura viária. No valor de **R\$ 274.075,00 (Duzentos e setenta e quatro mil e setenta e**

cinco reais). Aprovada pela Lei Municipal nº 1.073 de 22 de outubro de 2025.

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias necessárias, no Plano Plurianual - PPA, instituído pela Lei Municipal nº 1.050/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO instituída pela Lei Municipal nº 1.074/2025 e na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1.081/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 05 de fevereiro de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:9B62C1CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/02/2026. Edição 3464
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>